



DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1969.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elísios que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Elísios que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;

III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 33 do Jardim Campos Elísios;

VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;

XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;

XXIV — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;

XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Elísios que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protoc. 17053 de 1 de Julho de 1976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.º POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento".

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:

I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elísios que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;

III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;

VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;

XXIII — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Elísios e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;

XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Elísios e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;

XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Elísios que começa na Rua Ciolfi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 17.053, de 1.º de julho de 1976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA TERESINA

Fundada em 1852, pelo Conselheiro José Antonio Saraiva, para ser a Capital da então Província do Piauí, em substituição a Oeiras. Denominada anteriormente Imperatriz Teresa Cristina.

Teresina é Cidade, município e Capital do Estado do Piauí. Situa-se na parte setentrional do Estado, na margem direita do rio Parnaíba e a 500 km de sua foz no Atlântico. Cidade florescente e de regular comércio, possui algumas avenidas e ruas muito bem calçadas e várias praças, e é ligada a S. Luís, Capital do Maranhão, por estrada de ferro. Possui escolas secundárias e hospital. Possui também indústrias de tecidos, sabão e fundição. Suas construções são do estilo colonial português.

(Extraído da pág. 285, do volume 19, da Enciclopédia Brasileira Mérito).



TERESINA

Teresina, Capital do Piauí, nascida no berço da Chapada do Corisco, há 117 anos, em 1852, recebeu o seu nome em homenagem à Imperatriz do Brasil, Dona Teresa Cristina. Era então pequenina, formada de poucas e humildes casas; hoje, com 200 mil habitantes, e pelo seu modo de vida, que é muito prezado e admirado pelos piauienses, figura na faixa das grandes cidades.

Vai tomando feição de metrópole, com as suas belas ruas pavimentadas, a vibração da indústria e do comércio, preservando porém o seu encanto inigualável de cidade acalentada na canção do vento, na visão do verde, vai crescendo em ritmo acelerado, num desenvolvimento que é demonstração de vigor e de fé, mas cresce na harmonia que parece emanar da própria alma do seu povo.

PROBLEMAS RESOLVIDOS

Os seus problemas foram encarados no Plano Local Integrado, que está sendo feito pela COPLAN, com a supervisão da Prefeitura. Vejamos a atuação administrativa em alguns setores principais.

Com carinho, vela-se pela saúde pública. Há oito hospitais, além das repartições regionais da Profilaxia da Lepra e da Malaria. A assistência médica estende-se à zona rural.

Com grande eficiência atua o Serviço de Amparo ao Menor Abandonado do Piauí, com sede em Teresina, e o Serviço Social Municipal.

O prefeito Jofre Castelo Branco considera a educação meta prioritária e complementa-a, no setor do ensino primário, com material e merenda escolares.

Em todos os subúrbios há campos de futebol e registra-se em Teresina muito entusiasmo pela prática de outros desportos, como voleibol, basquetebol, futebol de salão, tennis de mesa.

OS PRODUTOS DA TERRA

As atividades agrícolas no município tornam-se dia a dia mais importantes. A produção, além de prover o mercado urbano, é exportada.

A lavoura de subsistência é absorvida pelo mercado de

Teresina e consiste em arroz, feijão, mandioca e milho, laranja e outras frutas, sem contar aves, animais de pequeno porte e ovos, provindos das granjas, que se atualizam e se multiplicam.

Outros produtos do extrativismo, como tucum, mamona, babaçu e carnauba, são exportados e concorrem para a transformação industrial da área em que se localizam, tendo criado muitos novos empregos.

Os homens de Teresina, examinando o seu surto afirmativo, apontam-lhe a vocação econômica: ao mesmo tempo auto-abastecedora de alimentos e produtora de matérias-primas industriais.

ENTREPOSTO

Teresina é um centro distribuidor de serviços e mercadorias que alcança vasta área do Estado e vai além, até o Maranhão. Dia a dia faz-se mais influente nesta missão. Rodovias modernas retiram-na do isolamento, levando-a a irradiar-se pelo interior e pelo Centro-Sul do país.

É um entreposto, sobretudo de tecidos, artigos eletrodomésticos, bicicletas, veículos, moveis, e os variados artigos de secos e molhados. Para ela converge, naturalmente, quase a totalidade da produção agropecuária, cereais, produtos primários,

tanto para o consumo dos seus habitantes como para a exportação.



(Extraído de fls. 33 do Suplemento Especial, denominado "Integração Nacional - Norte - Nordeste", do jornal "Diário de São Paulo", de S. Paulo, datado de 15-novembro-1969).

RUA TERESINA



TERESINA

História das Capitais

Em honra à imperatriz

Agosto de 1852.

Os moradores de Oeiras, capital da província do Piauí saem às ruas para assistir à retirada do cofre público que será levado para a nova capital. Todos olhavam com tristeza, algumas mulheres choravam, e os valentões que tinham jurado vingança mantinham-se silenciosos, sem coragem de brigar. Não havia mais o que fazer, as repartições e os funcionários públicos já haviam sido transferidos, e, agora, faltavam apenas o cofre do dinheiro público...

Em silenciosa desolação, o pessoal acompanhou o cofre no carro de boi até a ponte sobre o rio Mocha. Ali, viram morrer o sonho: Oeiras deixava mesmo de ser a capital do Piauí.

A idéia daquela mudança tinha começado há muito tempo. Cinquenta e quatro anos antes, João de Amorim Pereira, governador da província, já havia pensado naquela possibilidade, indicando, como nova capital, a vila dos pescadores junto ao rio Poti. Segundo o governador, Oeiras não era um bom lugar porque possuindo solo nada fértil, não produzia alimentos suficientes para o consumo próprio. Além disso, situada distante do rio e distante, difícil era o transporte de mercadorias e, portanto, contava com um comércio pobre. Entretanto, não conseguiu o governador concretizar a mudança da capital.

A idéia, porém, não morreu por ali. A freguesia do Poti continuou progredindo, sendo lá erigida uma capela em louvor a Nossa Senhora do Amapro e,

por decreto de 6 de julho de 1832, foi a freguesia promovida a vila e município.

Contudo, constantes inundações na vila do Poti punham em risco a saúde de seus moradores, e era esse um ponto negativo para que se efetivasse a mudança da capital. Além do mais, o visconde de Parnaíba, poderoso político residente em Oeiras, lutava com unhas e dentes para manter a capital na vila onde ele morava.

Quando o poder do visconde enfraqueceu, o dr. José Antônio Saraiva, presidente da província, entrou em contato com os moradores da vila do Poti. Escolhendo um novo local às margens do rio Parnaíba, na Chapada do Corisco, antiga fazenda de gado onde caíam muitos raios no começo da invernoada, começaram a erigir uma igreja e 30 casas que ficaram prontas em seis meses.

A 20 de outubro de 1851, o presidente Saraiva ali instalou a Câmara Municipal e a transferência da capital foi assinada a 21 de julho de 1852, quando, elevada à categoria de cidade, a vila recebia o novo nome de Teresina, homenagem a Teresa Cristina, Imperatriz do Brasil.

Hoje, altaneiramente assentada à margem do tranquilo rio, Teresina continua a figurar como a jóia que a Imperatriz não pôde carregar em sua coroa, mas que, com dignidade, continua evocando a lembrança daquela que foi a esposa do Imperador, dom Pedro 2.º.

Ganymêdes José

RUA TERESINA



TERESINA

Localidade: teresinense. Unidade da Federação: Piauí. Latitude: 04° 13' S. Longitude: 42° 48' 42" O. Altitude: 72 m. Área: 1 809 km². População residente: 378 026 (1950). Densidade demográfica: 208,9 habitantes por km². Prefeito: José Raimundo Medeiros.

Receita da União (arrecadada no município): não disponível. Receita do Estado (arrecadada no município): não disponível. Receita prevista da Prefeitura: Cr\$ 1 338 020 000,00 (1981). Despesa fixada da Prefeitura: Cr\$ 1 338 020 000,00 (1981). Despesa realizada da Prefeitura: Cr\$ 637 466 591,73 (1980).

Principais atividades econômicas: extração vegetal, culturas agrícolas, pecuária, produção de leite, avicultura, indústrias de transformação e beneficiamento. Empresas estabelecidas: 5 566 (1979). Cooperativas: 4 (1975). Agências bancárias: 16 (1979).

Escolas: 63 623 alunos matriculados em 248 unidades escolares em Teresina (1974); 12 622 alunos matriculados em 27 cursos de ensino superior (1974); 4 053 alunos matriculados em 1 universidade (1974). Bibliotecas públicas: 19 (1974).

Profissionais: 14 (1974). Médicos: 235 (1974). Leitos: 2 248 (1974).

Outros dados: Licenças: 23 899 (1979). Transporte ferroviário: Estrada de Ferro São Luís—Teresina (1.ª Divisão Maranhão—Piauí do Sistema Regional do Nordeste). Rodovias federais: BR-316 e BR-343. Aeroportos: 1 (1980). Cinemas: 2 (1980). Teatros: 2 (1974). Emissoras de radiodifusão: 3 (1974). Emissoras de televisão: 1 (1979). Jornais: 6 diários (1.76). Hotéis: 16 (1979). Telefones: 18 534 (1978).

A cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, localiza-se à margem direita do rio Parnaíba, na confluência com o rio Poti. O primeiro, mais importante escoadouro das riquezas da região, com 90 km de curso dentro do município, é navegável por lanchas, canoas e balsas; o outro corta 59 km do território municipal e é navegável apenas no inverno, por pequenas embarcações. Ponto final da Estrada de Ferro São Luís—Teresina, a cidade controla o comércio de toda a porção central do Estado e de pequena área vizinha do Maranhão, na qual se inclui o município de Caxias. A produção extrativa vegetal compreende o babaçu, carnaúba, tucum, castanha de caju, madeira, carvão vegetal e lenha. As atividades industriais são ligadas principalmente aos ramos de produtos alimentares, química e têxteis, e a produção de telhas e tijolos representa boa parte da economia do município.

A cidade foi fundada em 1850, com a transferência, para seu sítio, dos habitantes da vizinha e antiga vila do Poti. Essa mudança teve por finalidade preparar a nova localidade para receber a sede administrativa da província do Piauí, até então situada na cidade de Oeiras. Logo só ocorreu dois anos mais tarde e a nova capital, elevada a cidade, recebeu o nome de Teresina, em homenagem à imperatriz do Brasil, dona Maria Teresa Cristina. Em 1858, com a fundação da Cia. de Navegação do Rio Parnaíba, Teresina tornou-se ativo porto fluvial e centro comercial de toda a província. Sua influência econômica expandiu-se ainda mais com a construção da Estrada de Ferro São Luís—Teresina, através da qual incrementou as relações com a cidade de Caxias (MA). Entretanto, o Piauí fez poucos progressos nos decênios seguintes e Teresina não pôde manter o ritmo inicial de desenvolvimento. Apesar disso, ela controla o comércio de toda a região central do Piauí. A malha rodoviária construída nos últimos vinte anos contribui para o crescimento da função comercial da cidade. Sua área de influência estende-se por mais de 100 mil km² e uma população superior a 1 milhão de habitantes. Entretanto, esse dado não deve ser superestimado pois se trata de uma população de baixíssimo poder aquisitivo.

(Extraído de fls. 141 do "Almanaque Abril de 1982" publicação da Editora Abril Ltda., São Paulo)